

PORTARIA Nº 146, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta do Processo SIGAJUS nº 04101.008086/2025-70,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores RODOLFO TRINDADE CÂMARA matrícula nº 204.767-5, como fiscal técnico titular e demandante substituto; PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 813.098-1, como fiscal técnico substituto e fiscal demandante titular; LORENA ANÍBAL GONTIJO, matrícula nº 205.316-0, como fiscal administrativo titular, e MARIA EDUARDA MANDU BARRETO, matrícula nº 207964-0, como fiscal administrativo substituto, para atuarem na fiscalização do Contrato nº 07/2025, firmado com a empresa Crossing Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda. (CNPJ nº 23.734.075/0001-00), que tem por objeto a aquisição de solução de videoconferência para atender as necessidades de audiências, reuniões, treinamentos, palestras, atendimentos, encontros virtuais e demais possibilidades que as ferramentas permitirem, para atender as necessidades do Poder Judiciário do RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Renato Furtado

Secretário-Geral em substituição legal Portaria nº 42, de 8/01/2025 (DJe. 9/01/2025)